



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**CONTRATO INICIAL Nº 06/2024**

**AJUSTE Nº 01/2024**

**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A EMPRESA CRIANDO VALOR EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-000, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no citado processo administrativo abaixo e a empresa **CRIANDO VALOR EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.708.944/0001-89, com endereço na Rua Guaiaio, nº 66, cj. 1609, 16º andar, Aparecida, Santos SP, CEP: 11035-260, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDMIR DELFINO**, brasileiro, dados pessoais inseridos no respectivo processo, sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do contido no processo administrativo nº 074/2024 – BERTPREV, ADITAM o contrato que entre si estabeleceram, da maneira seguinte:

**Cláusula Primeira**

Ficar acrescido à Cláusula Primeira o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira (. . .)

**Parágrafo único – A plataforma eletrônica para educação online ficará disponível para a capacitação profissional no nível intermediário, tanto para Gestores quanto para Membros do Comitê de Investimentos, sendo 5 acessos para gestores e 03 para membros do citado comitê.”**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**Cláusula Segunda**

Em decorrência da inclusão do parágrafo único à cláusula primeira, a cláusula segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula Segunda – O valor global total deste contrato é de R\$ 19.590,00.”**

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em dois (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 04 de setembro de 2.024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BERTIOGA – BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES  
DE ANDRADE:06675990888

Assinado de forma digital por WALDEMAR CESAR  
RODRIGUES DE ANDRADE:06675990888  
Dados: 2024.09.04 14:55:57 -03'00'

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

**CRIANDO VALOR EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA**

DocuSigned by:  
*Edmir Delfino*  
21D649925703485...

**EDMIR DELFINO**

**Testemunhas:**

- 1 - *Chelizza Santos de B. Santos* - R.G. 44.531.743-7
- 2 - *Patricia Ramos Gouveia* - R.G. 21.159.984-0